



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 175/2025

*“Concede a Medalha “22 de fevereiro” ao Cabo PM Alexandre Ferreira e dá outras providências.”*

O Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedida a Medalha “22 de Fevereiro” ao Cabo PM Alexandre Ferreira – RG PM 132.962-6, pelos relevantes serviços prestados à segurança pública e pela atuação exemplar no Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD.

**Art. 2º** - A honraria ora concedida reconhece o trabalho desempenhado pelo homenageado junto as escolas públicas do município de São Pedro, destacando-se:

I – Formatura de 500 alunos no dia 27 de novembro de 2025

II – Atuação em 13 escolas municipais, abrangendo 22 salas de 5º ano

III – Dedicção ao PROERD em toda região da 3ª Companhia do 10º BPM/I, onde vem aplicando o programa de forma contínua e eficiente.

**Art. 3º** - O Cabo PM Alexandre Ferreira, nascido em 12 de julho de 1978, com 47 anos, ingressou na Polícia Militar do Estado de São Paulo em 16 de março de 2010, possuindo grau de instrução superior completo, e concluiu o Curso de Formação de Instrutores do PROERD em 27 de outubro de 2023, tornando-se referência regional na execução do programa.

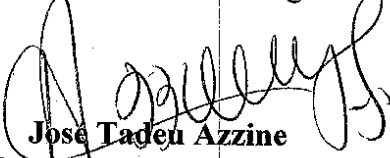
**Art. 4º** - A entrega da medalha será realizada em sessão solene da Câmara Municipal, em data oportunamente designada pela Presidência.

**Art. 5º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 22 de dezembro de 2025.

  
Adriano Vitor de Oliveira  
Presidente

Publicado no quadro de avisos do Poder Legislativo, na data supra.

  
José Tadeu Azzine  
Coordenador Secretaria